



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sede da Câmara Municipal de Inimutaba, situada na Rua Ézio França, nº 74, Centro, às dezenove horas e dois minutos realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária. Abrindo-se os trabalhos na forma regimental, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eder Rodrigues de Oliveira cumprimentou a todos os Vereadores, e demais presentes. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a chamada inicial. Encontravam-se presentes os seguintes Vereadores: Álvaro Henrique Peraço Carvalho, Ayslan do Nascimento Miranda, Daniel Diniz Vieira, Eder Rodrigues de Oliveira, Flávio Fabulo Lúcio, Laudelino Chaves dos Santos, Rogério Rodrigues Barbosa, Rone Alves Correia e Vander Marques dos Santos. Posteriormente, o senhor Secretário procedeu a leitura da Ata da Decima Primeira Reunião Ordinária, realizada aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, a ata foi aprovada e assinada por todos. Sequenciando, o senhor Presidente realizou a apresentação da seguinte proposições: Projeto de Lei 23/2025 – Autoriza a assinatura de convenio entre o Município de Inimutaba e operadoras de cartões de desconto em saúde e dá outras providencias- autoria Prefeito Municipal; Projeto de Lei 24/2025 – Institui, no âmbito do município de Inimutaba – MG, o dia do Profissional de Administração- autoria vereador Álvaro Henrique Peraço Carvalho e Eder Rodrigues de Oliveira; Substitutivo ao Projeto de Resolução nº03/2025 – Acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 158 da Resolução nº16, de 24 de outubro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal- autoria Ayslan do Nascimento Miranda, Daniel Diniz Vieira e Rogério Rodrigues Barbosa. E Emenda Modificativa nº01 ao Projeto de Lei nº16/2025 que “Estabelece diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, para o exercício de 2026. Em seguida, solicitou ao relator de Legislação, Justiça e Redação, para proceder a leitura do Parecer, referente ao Projeto de Lei nº22/2025- Dá nome a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Inimutaba. – autoria Eder Rodrigues de Oliveira. Submeteu o projeto em discussão e votação nominal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitou ao relator de



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

Legislação, Justiça e Redação, para proceder a leitura do Parecer, referente ao Projeto de Lei nº19/2025- Da nome a rua do Bairro Jardim Oeste – autoria vereador Ayslan Miranda. Submeteu o projeto em discussão e votação nominal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente, convidou a fazer parte da mesa diretora, a Doutora Ana Carolina Teixeira, assessora jurídica da Prefeitura, inscrita na tribuna Livre, momento em que prestou esclarecimentos adicionais em relação a mudança no pagamento do benefício conhecido como triênio. Comentou que o triênio é o nome dado ao benefício de progressão horizontal no qual faz parte da progressão de carreira dos servidores durante seu período laboral no município, informou que foi concebido como forma de merecimento, e que tem alguns requisitos, que seria merecimento apurado através de avaliações de desempenho, tempo de serviço, exercício da função sem penalidade disciplinar, limite de faltas e limite de licença remunerada ou não. Assim ao completar 3 (três) anos, o servidor teria direito a este benefício, que acrescenta 3% em relação ao seu vencimento base. Porém desde a criação em 2005, o município nunca instituiu a comissão avaliadora, de modo que não foi possível verificar os demais requisitos da lei. Porém, já existe o quinquênio, que acrescenta 10% sobre o vencimento base do servidor a cada 5 anos. O triênio foi concedido unicamente pelo decurso de tempo. Houve uma sobreposição desses benefícios, de modo que o tempo já aproveitado para a concessão do triênio foi aproveitado para a concessão do quinquênio. Ressaltando que isso juridicamente é questionável. Continuando, a senhora Ana Carolina se colocou à disposição para responder aos questionamentos dos senhores vereadores. Na sequência, o senhor Presidente questionou se o benefício do triênio será pago ainda este ano e não mais. Em resposta, a senhora Ana Carolina informou que, em razão do decurso de tempo, o triênio será pago pela última vez ainda este ano, sendo computado na folha de pagamento referente ao mês de junho. Destacou que, a partir da reformulação do Plano de Cargos, será retomada a concessão do triênio apenas àqueles que cumprirem os novos requisitos estabelecidos. Posteriormente, a senhora Ana Carolina destacou que o objetivo é valorizar os profissionais que demonstram desempenho e buscam atualização. Comentou também sobre a falta de aperfeiçoamento por parte de alguns servidores. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

seguida, o vereador Rogerio Rodrigues Barbosa questionou-se se, no próximo mês, será realizado o pagamento de valores retroativos. Em resposta, a senhora Ana Carolina esclareceu que, de acordo com a legislação vigente, o progresso funcional é devido a partir da data de sua concessão, não havendo previsão legal para pagamento retroativo. Ressaltou ainda que, em muitos casos, o atraso na efetivação dos pagamentos decorre do impacto financeiro nas contas públicas. Informou que, para garantir o pagamento ainda este ano, foi necessário realizar um estudo prévio de impacto financeiro. Sequenciando o vereador Vander Marques dos Santos ressaltou a importância da presença de representantes da administração municipal na Câmara, para prestar os devidos esclarecimentos. Enfatizou, ainda, a relevância da valorização dos profissionais que buscam constante atualização. Após, o vereador Álvaro Henrique Peraço Carvalho questionou sobre possíveis alterações para o próximo ano. Em resposta, a senhora Ana Carolina informou que, até o momento, não houve modificações, mas que haverá mudanças nas tabelas de progressão. Explicou que a tabela de progressão horizontal está correta, porém, a progressão vertical carece de critérios adequados. Acrescentou que serão estabelecidos requisitos objetivos e que a tabela de progressão vertical passará por alterações para garantir maior equidade no processo. Sequenciando, o vereador Rone Alves Corrêa destacou a importância de valorizar e incentivar os profissionais a buscarem constante capacitação. Posteriormente, o vereador Daniel Diniz Vieira questionou se a alteração mencionada seria motivada pela realização do concurso público. Em resposta, a senhora Ana Carolina esclareceu que o tema já vinha sendo objeto de discussão há mais tempo, não estando diretamente relacionado ao concurso. Em seguida, o vereador Ayslan do Nascimento Miranda, relatou que acompanha a questão desde o ano de 2015, quando exercia a função de vice-prefeito. Informou que identificou, à época, que o benefício estava sendo pago de forma incorreta. Ressaltou, ainda, que o Plano de Cargos da Prefeitura é muito bom, mas reconheceu a existência de falhas no cumprimento dos critérios estabelecidos para a concessão do triênio, benefício que, segundo ele, se baseia no princípio do merecimento. Na sequência, o vereador Flávio Fábulo Lúcio, reforçou a importância da presença de um representante do Poder Executivo para prestar os devidos esclarecimentos, considerando que



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

muitos servidores estavam em busca de respostas quanto a esse benefício. Após, o vereador Laudelino salientou que tais esclarecimentos eram muito aguardados pelos servidores e enalteceu a forma clara e objetiva com que a senhora Ana Carolina conduziu suas explicações. Prosseguindo, com relação ao concurso público a ser realizado no município, a senhora Ana Carolina informou que o último concurso ocorreu no ano de 2005. Esclareceu que, ao final de 2024, o Ministério Público instaurou um procedimento para acompanhar a realização de novo certame no município. Acrescentou que, ao final do mês de maio, foi realizada uma reunião com a promotora de justiça, ocasião em que foi proposta a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmando assim o compromisso do município em realizar o concurso público. Informou, ainda, que após a contratação da empresa responsável pela organização do concurso, o município terá o prazo de 30 dias para a publicação do edital. Destacou que o referido edital será encaminhado ao Tribunal de Contas para análise, sendo que o órgão terá até 60 dias para emissão de parecer. Após o retorno com a devolutiva do Tribunal de Contas, o município terá o prazo de 180 dias para publicação do resultado final, seguido de 10 dias para homologação do concurso e consequente convocação dos candidatos aprovados. Na sequência, o senhor Presidente questionou se a equipe multifuncional deverá participar do concurso. Em resposta, a senhora Ana Carolina informou que essa questão está em fase de verificação, mas adiantou que, possivelmente, o concurso para essa equipe não deverá ser realizado. Em seguida, o vereador Daniel Diniz Vieira questionou se há risco de o concurso público não ser realizado ainda neste ano. Em resposta, a senhora Ana Carolina informou que, possivelmente, o certame será realizado ainda este ano. Posteriormente, o vereador Ayslan manifestou-se contra a realização do concurso para os servidores do programa multifuncional, questionando o que será enviado para a Câmara para votação. Ressaltou que, dependendo do conteúdo, a tramitação pode não ocorrer com rapidez devido à complexidade da demanda. A senhora Ana Carolina esclareceu que será encaminhada à Câmara uma nova lei de estrutura municipal, além do novo Estatuto dos Servidores e do novo Plano de Cargos e Carreiras, contemplando tanto os servidores da educação quanto os servidores em geral. Na sequência, o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

Álvaro colocou-se à disposição para colaborar da melhor forma possível. O vereador Vander ressaltou a importância de esclarecimentos aos servidores, especialmente àqueles próximos da aposentadoria. Após vereador Ayslan enfatizou que a votação da nova legislação deve ser analisada com cautela, dada a complexidade do tema. Defendeu a realização de audiência pública como o meio mais adequado para ouvir a população e os futuros participantes do concurso, possibilitando a definição dos requisitos a serem incluídos no cronograma. Comentou ainda sobre o projeto de autoria do vereador Álvaro, que destina uma porcentagem das vagas para pessoas do município. Informou que, juntamente com os vereadores Laudelino, Eder e o vice-prefeito Wanderson, irão custear parte do curso preparatório para moradores de Inimutaba, enquanto o prefeito irá disponibilizar um local para a realização do referido curso. Em seguida, o vereador Rone informou que criou um projeto de lei visando garantir uma porcentagem de vagas para pessoas com deficiência, já aprovado nesta Casa. Em resposta, a senhora Ana Carolina informou que será incluído no edital. Finalizando, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão precisamente às vinte e uma horas e vinte e dois minutos. Marcando a próxima reunião Extraordinária para o dia 23 de junho de 2025. A ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Presidente, e demais Vereadores presentes. Inimutaba, dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco.

Secretário:

Bonifácio do Espírito Santo

Presidente:

[Assinatura]

Vereadores:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Álvaro Henrique P. Carneiro